

Reforma Tributária Sobre o Consumo - Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025

image.png and or type unknown

A Reforma Tributária criou um **IVA (Imposto sobre Valor Adicionado) Dual**, composto pela **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)** e pelo **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)**, e também o **Imposto Seletivo (IS)**, para substituir os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISSQN.

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Obrigações a partir de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, os contribuintes estarão obrigados a:

- Emitir documentos fiscais eletrônicos com destaque da CBS e do IBS, individualizados por operação, conforme as regras e leiautes definidos em Notas Técnicas específicas de cada documento;
- Apresentar, **quando disponibilizadas**, as Declarações dos Regimes Específicos – De RE, conforme as regras e leiautes definidos em Documento Técnico específico de cada documento;
- Apresentar, **quando disponibilizadas**, as declarações e/ou documentos fiscais de plataformas digitais, conforme as regras e leiautes definidos em Documento Técnico específico de cada documento.

Obrigações Acessórias

A partir de 1º de janeiro de 2026, os seguintes documentos fiscais eletrônicos deverão ser emitidos com destaque da CBS e do IBS, e serão autorizados nos termos das Notas Técnicas específicas:

image.png and or type unknown

Dispensa do recolhimento em 2026 mediante cumprimento das obrigações acessórias

Considerando que o ano de 2026 será o ano de teste da CBS e do IBS, o contribuinte que emitir documentos fiscais ou declaração de regimes específicos observando as normas e notas vigentes, estará dispensado de recolhimento do IBS e da CBS.

Também estarão dispensados de recolhimento do IBS e da CBS os contribuintes para os quais não haja obrigação acessória definida.

Neste documento traremos detalhes dos principais grupos inseridos na NF-e/NFC-e, CT-e/CT-e OS e NFS-e referente a CBS e IBS.

Nota Fiscal Eletrônica - NF-e / Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e

Detalhamento do Cronograma

image.png
image not found or type unknown

Nota Técnica 2025.002

A Lei Complementar 214/2025 que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, definiu na Seção VIII – Disposições transitórias, Art. 62, a obrigatoriedade para Estados, o Distrito Federal e os Municípios **adaptarem os sistemas autorizadores de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFe) vigentes para utilização de leiaute padronizado**, que permita aos contribuintes informarem os dados relativos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS). A Nota Técnica 2025.002 substitui, no âmbito da NFe/NFCe, a RT NT 2024.002 - IBS/CBS v1.10, que cria novos eventos e modifica o leiaute da NF-e e NFC-e, inserindo os grupos e campos opcionais relacionados à tributação dos novos Impostos, em atendimento as alterações previstas na Emenda Constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023 e Lei Complementar 214 de 16 de janeiro de 2025 para implementação da Reforma Tributária.

Vale destacar que, a partir de janeiro de 2026, as novas regras de validação referentes a tributação do IBS e da CBS serão aplicadas somente se forem informadas.

Código de Classificação Tributária do IBS/CBS

Foi criada a Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS/CBS no qual deverá ser atribuída a cada item da nota. O grupo de informações do IBS, CBS e IS associado aos itens do documento fiscal contém o Código de Situação Tributária (CST) e Código de Classificação Tributária (cClassTrib) do IBS, CBS e IS.

Cada código “cClassTrib” corresponde a um dispositivo específico da Lei Complementar 214/ 2025, tornando objetiva a informação do contribuinte sobre como é realizada a tributação do IBS e da CBS para cada item da NF-e. A tabela também contém indicadores que vinculam de forma

dinâmica códigos “CST IBS/CBS” e “cClassTrib” com as Regras de Validação descritas na Nota Técnica 2025.002 – IBS/CBS/IS, ou que contêm informações necessárias para a preparação das apurações assistidas do IBS e da CBS, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 214/2025. Destaca-se que a tabela poderá sofrer alterações em virtude de aperfeiçoamentos, novidades introduzidas em sede de Regulamento, ou para atender a necessidades relacionadas com a apuração assistida do IBS e da CBS.

Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS/CBS

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=>

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CFF/ClassificacaoTributaria>

Tabela de Código de Crédito Presumido do IBS e CBS

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=>

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CFF/TabelaCreditoPresumido>

Para emissão dos Documentos fiscais, foram criados campos que deverão ser preenchidos conforme validações disponibilizadas na NT 2025.002 - RCT.

Com isso, segue as regras dos principais grupos:

Grupo Informações dos tributos Imposto Seletivo (IS)

Campos relacionados ao IS, validações para implementação futura em 2026 **NÃO** é necessário **PREENCHER**.

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações do Imposto de Bens e Serviços - IBS e da Contribuição de Bens e Serviços - CBS (IBSCBS)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações dos tributos IBS / CBS (gIBSCBS)

Permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 510, 515, 550, 830

Não é permitido: CST 400, 410, 620, 800, 810, 811, 820

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de Informações do IBS para a UF (gIBSUF)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações do Diferimento (gDif)

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gDif” da tabela de CST do IBS e da CBS:

Permitido: CST 510, 515,

Não é permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 400, 410, 550, 620, 800, 810, 811, 820, 830

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações da redução da alíquota (gRed)

Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gRed” da tabela de CST do IBS e da CBS.

Permitido: CST 011, 200, 515

Não é permitido: CST 000, 010, 220, 222, 221, 400, 410, 510, 550, 620, 800, 810, 811, 820, 830

Campos:

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Grupo de Informações do IBS para o município (gIBSMun)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações da Tributação Regular (gTribRegular)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 200022,200024, 550001, 550002, 550003, 550004, 550005, 550006, 550007, 550008, 550009, 550010, 550011, 550012, 550013, 550014, 550015, 550016, 550017, 550018, 550019, 550020, 550021

Não é permitido: demais cClasstrib

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo Informações do IBS e CBS em operações com imposto monofásico (gIBSCBSMono)

Permitido: CST 620

Não é permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 400, 410, 510, 515, 550, 800, 810, 811, 820, 830

Observação: As validações dos campos deste grupo, somente serão validadas a partir de 2027

Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão (gMonoPadrao)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 620001, 620002, 620003, 620004

Não é permitido: demais cClasstrib

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “indMonoPadrao” da tabela cClassTrib do IBS e da CBS.

Observação 1: Consultar Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e CBS.

Observação 2: Implantação em produção a partir de 04/01/2027

Observação 3: Implementação em homologação a partir de 06/04/2026

Campos:

image.png
Image copy found or type unknown

Grupo e informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção (gMonoReten)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 620002

Não é permitido: demais cClasstrib

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gMonoReten” da tabela cClassTrib do IBS e da CBS.

Observação 1: Consultar Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e CBS

Observação 2: Implantação em produção a partir de 04/01/2027.

Observação 3: Implementação em homologação a partir de 06/04/2026

Somente informado no caso de Uso em operações com combustíveis derivados de petróleo (Gasolina A) [ou *Óleo Diesel A*] para retenção do imposto sobre o biocombustível a ser misturado. Art. 178 da LC 214/2025.

Campos:

image.png
Image copy found or type unknown

Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente (gMonoRet)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 620004, 620005, 620006

Não é permitido: demais cClasstrib

Observação: Implantação em produção a partir de 04/01/2027.

Observação: Implementação em homologação a partir de 06/04/2026

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “indMonoReten”

Campos:

image.png
Image copy found or type unknown

Grupo informações do Diferimento da Tributação Monofásica (gMonoDif)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 620003

Não é permitido: demais cClasstrib

Operações com diferimento, aplicado aos biocombustíveis. Exemplo: operação do produtor de biocombustível (usina).

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “indMonoDif” da tabela cClassTrib.

Observação: Implantação a partir de 04/01/2027

Campos:

image.png
Image copy found or type unknown

Grupo Transferências de Crédito (gTransfCred)

Permitido: CST 800

Não é permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 400, 410, 510, 515, 550, 620, 810, 811, 820, 830

Observação: Consultar Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e CBS.

Campos:

 image.png

Grupo Ajuste de Competência (gAjusteCompet)

Permitido: CST 811

Não é permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 400, 410, 510, 515, 550, 620, 800, 810, 820, 830

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gAjusteCompet” da tabela de CST do IBS e da CBS.

Campos:

 image.png

Grupo Estorno de Crédito (gEstornoCred)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 410026, 410030

Não é permitido: demais cClasstrib

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gEstornoCred” da tabela de cClassTrib do IBS e da CBS.

Campos:

 image.png

Grupo Informações do Crédito Presumido da Operação (gCredPresOper)

Permitido: SOMENTE cClasstrib 000003, 000004, 410014, 410016

Não é permitido: demais cClasstrib

Observação 1: a permissão ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gCredPresOper” da tabela de cClassTrib do IBS e da CBS.

Observação 2: O valor "1" do indicador “ind_gCredPresOper” significa que o contribuinte pode utilizar o crédito presumido, sem obrigatoriedade (permite, mas não exige).

Campos:

 image.png

Grupo Informações do crédito presumido de IBS para fornecimentos a partir da ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25) (gCredPresIBSZFM)

A obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador “ind_gCredPresIBSZFM” da tabela de CST do IBS e da CBS

Permitido: CST 810

Não é permitido: CST 000, 010, 011, 200, 220, 222, 221, 400, 410, 510, 515, 550, 620, 800, 811, 820, 830

Campos:

image.png and or type unknown

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e/Conhecimento de Transporte Eletrônico - Outros Serviços - CT-e OS

Com a promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, foi definida, na Seção V - Disposições Transitórias, Art. 62 I, a obrigatoriedade de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptem os sistemas autorizadores de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFe) vigentes para a utilização de leiaute padronizado, de modo a permitir que os contribuintes informem os dados relativos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto Seletivo (IS).

Diante disso, a Nota Técnica 2025.001 substitui e complementa, no âmbito do CTe, a DFe - Nota Técnica 2024.001 - IBS/CBS v1.10, mantendo a data de implantação em ambiente de produção para 06/10/2025, de modo a viabilizar sua efetiva operacionalização a partir de 05/01/2026.

A NT modifica o leiaute dos DFe, inserindo os grupos e campos opcionais relacionados a tributação do IBS, CBS e IS, em atendimento à legislação vigente.

OBS.: Se o CRT informado pelo emitente for 1- Simples Nacional, 2- Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta ou 4 -MEI, o grupo IBSCBS NÃO será exigido.

Código de Classificação Tributária do IBS/CBS

Foi criada a Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS/CBS no qual deverá ser atribuída a cada item da nota. O grupo de informações do IBS, CBS e IS associado aos itens do documento fiscal contém o Código de Situação Tributária (CST) e Código de Classificação Tributária (cClassTrib) do IBS, CBS e IS.

A referida tabela é a mesma utilizada para NF-e e NFC-e, citada acima.

Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS/CBS

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=>

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CFF/ClassificacaoTributaria>

Tabela de Código de Crédito Presumido do IBS e CBS

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=>

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CFF/TabelaCreditoPresumido>

Com isso, segue os principais grupos e seus respectivos campos:

As regras serão basicamente as mesmas citadas acima para NF-e/NFC-e

Grupo de informações da Tributação IBS/CBS (IBSCBS)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações específicas do IBS/CBS (gIBSCBS)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações do IBS/CBS de competência das Unidades Federadas (gIBSUF)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de campos do diferimento (gDif)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da devolução de tributos (gDevTrib)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da redução de Alíquota (gRed)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da CBS (gCBS)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da Tributação Regular.

Informar como seria a tributação caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva. Exemplo 1: Art. 442, §4. Operações com ZFM e ALC. Exemplo 2: Operações com suspensão do tributo (gTribRegular)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da composição do valor do IBS e da CBS em compras governamental (gTribCompraGov)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações de estorno de crédito (gEstornoCred)

Informado conforme indicador no cClassTrib

Campos:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional (NFS-e)

Publicado Nota Técnica Nº 004 contemplando a quarta versão dos novos agrupamentos e campos opcionais do layout da Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFS-e padrão nacional relacionados à tributação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS incidentes nas operações de serviços, em atendimento às alterações previstas na Emenda Constitucional

nº 132 de, 20 de dezembro de 2023, que deu ensejo à Reforma Tributária do Consumo – RTC. Importante observar que esta nota técnica substitui as versões anteriores.

Este novo padrão que deverá vigorar a partir de janeiro de 2026.

Contudo, com a publicação da NT 004 v 2.0, **as validações** dos dados relativos aos grupos “IBSCBS” não devem impedir a emissão do documento fiscal **no início de 2026**, sendo assim, essas **regras de negócio** referentes à obrigatoriedade de informação dos grupos “IBSCBS”, tanto da DPS (para aqueles que irão autorizar os documentos fiscais no ambiente nacional) quanto da própria NFS-e (para os municípios que optaram pela manutenção do emissor próprio com posterior compartilhamento), **ainda não estarão sendo aplicadas** nos ambientes de Produção Restrita (homologação/testes) e Produção (quando disponível), ficando temporariamente suspensas. Dessa forma, nesse momento inicial, os documentos fiscais emitidos/compartilhados sem esses grupos de informações serão autorizados/recepcionados no Ambiente de Dados Nacional – ADN da NFS-e.

Tabela NBS x cClassTrib

Foi disponibilizado a Tabela de correlação entre os itens/subitens de serviço do Anexo da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, os códigos da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS, os códigos indicadores das operações de consumo - cIndOp e os códigos de classificação das operações de consumo - cClassTrib, que deve ser utilizada para emissão da NFS-e.

https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc/anexoviii-correlacaoitemnbsindopcclasstrib_ibscbs_v1-00-00.xlsx/view

Segue alguns dos principais grupos criados:

Declaração de Prestação de Serviço (DPS)

Na Declaração de Prestação de Serviço (DPS), foi criado o grupo IBSCBS (caminho NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/). Neste grupo serão dispostos todos os subgrupos e informações relativas aos novos tributos: IBS e CBS; e que deverão ser informados pelo contribuinte na emissão.

Grupo IBSCBS

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de Informações Relativas ao Destinatário

Campos:

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Grupo de Informações de Operações Relacionadas a Bens Imóveis, Exceto Obras

Campos:

image.png and or type unknown

Obs.: O grupo “obra” em “NFSe/infNFSe/DPS/infDPS/serv” deverá ser utilizado quando se tratar de um serviço de obra

Grupos de Informações Relativas ao Serviço Prestado para IBS e CBS

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Grupo de informações relacionados aos tributos IBS e CBS (gIBSCBS)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações da Tributação Regular (gTribRegular)

Campos:

image.png and or type unknown

Grupo de informações relacionadas ao diferimento para IBS e CBS (gDif)

Campos:

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Novos Grupos na NFS-e

Nos novos grupos que constam na NFS-e, fora dos limites da DPS, os campos aqui apresentados são os que deverão ser parametrizados pelos Estados, pelos Municípios e pela União ou aqueles que a própria plataforma, dadas as suas regras e cálculos, fornecerá de forma automatizada a partir dos dados emitidos pelos contribuintes na DPS, listados no tópico anterior

Grupo de Informações Comuns Relativas ao IBS e à CBS

Campos:

 and or type unknown

Grupo de Informações de Valores Brutos Relativos ao IBS e à CBS

Campos:

 and or type unknown

Grupo de Informações relativas aos valores do IBS Estadual

Campos:

 and or type unknown

Grupo de Informações relativas aos valores do IBS Municipal

Campos:

 and or type unknown

Grupo de Informações relativas aos valores da CBS

Campos:

 and or type unknown

Grupo de Totalizadores (totCIBS)

Campos:

 and or type unknown

Grupo de valores referentes ao IBS (gIBS)

Campos:

 and or type unknown

Grupo de valores referentes ao crédito presumido para IBS (gIBSCredPres)

Campos:

 and or type unknown

Grupo de valores referentes ao IBS Estadual

Campos:

 and or type unknown

Grupo de valores referentes ao IBS Municipal

Campos:

image.png

Grupo de valores referentes à CBS

Grupo de valores referentes ao crédito presumido para CBS

Campos:

image.png

Grupo de informações de tributação regular

Campos:

image.png

ATENÇÃO!!!!

A retirada da regra de validação dos DF-e, referente a obrigatoriedade de informação dos grupos "IBSCBS", não tem relação com a obrigatoriedade de prestar as informações de IBS e CBS nos referidos documentos fiscais eletrônicos.

A retirada da regra de validação dos DF-e, apenas tem a finalidade de permitir a transmissão dos documentos fiscais eletrônicos sem os grupos "IBSCBS". Contudo, se informados, os campos serão validados.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/comunicado-conjunto>

APLICANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA NO SISTEMA VD/NE

image.png

Atenção:

- Os Campos Foram Criados (Situação Tributária e Classificação Tributária) e neste momento não será possível a realização de cadastros dos mesmos, eles servirão para visualização e conhecimento das informações disponibilizadas pelo Governo.
- Na aba Itens da Nota Fiscal será possível informar **MANUALMENTE** as informações, para que seja possível realizar a Simulação e Comparação de Cálculos, **ESSAS INFORMAÇÕES NÃO SERÃO CONSIDERADAS PELA RECEITA FEDERAL**, pois surtirão efeito apenas a partir de 01/2026.

O Governo Lançou uma página sobre **Regulamentação da Reforma Tributária** que poderá ser acessada clicando em [Reforma Tributária](#). Na página você encontrará estudos realizados, propostas e impactos sobre todo o sistema tributário nacional.

Você encontrará também, uma página contendo um [Simulador de Cálculo Online](#)

Período de Transição

image.png
image not found or type unknown

A **Reforma Tributária Sobre o Consumo** faz parte da **Fase 1**, na sequência teremos Tributação Sobre a Renda e a Folha e será finalizado com Tributação Sobre o Patrimônio.

A principal mudança da **Reforma Tributária** é a substituição de diversos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, por apenas um, chamado **IVA - Imposto sobre Valor Adicionado** (aplicado ao consumo de bens e serviços e incidirá apenas sobre o valor agregado em cada fase de produção ou prestação de serviços, evitando a cobrança em cascata)

O IVA, por sua vez, será dividido em dois tributos (dual)

- IBS - Imposto sobre Bens e Serviços - Tributo Estadual e Municipal que substituirá (nacionalmente) o ICMS e o ISS
- CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços - Tributo Federal que substituirá o PIS e COFINS

A apuração do imposto será de maneira NÃO CUMULATIVA, isso significa que o Imposto é aplicado apenas sobre o valor adicionado em cada etapa da cadeia produtiva, tornando a arrecadação de tributos mais eficiente.

Incidência do CBS e IBS

- Compra, Venda, Troca, Permuta, Dação em pagamento e demais espécies de alienação
- Locação
- Licenciamento, concessão e cessão
- Mútuo oneroso
- Doação com contraprestação em benefício do doador
- Instituição onerosa de direitos reais
- Arrendamento, inclusive mercantil
- Prestação de Serviços

Local da Operação para Fins de Tributação

- Bem Móvel Material - Onde o bem é entregue ou disponibilizado ao destinatário
- Bem Imóvel ou relacionado - Onde o imóvel está situado
- Serviço Prestado PF - Onde o Serviço é prestado fisicamente
- Evento como Feiras e Espetáculos - Local onde ocorre o evento
- Serviço de Prestação Bem Móvel Material - Onde o Serviço é efetivamente realizado
- Transporte de Passageiros - Local onde o transporte inicia
- Transporte de Carga - Local onde a carga é entregue ou disponibilizada ao destinatário
- Exploração de Rodovia com Pedágio - Território de cada Município, Estado ou do Distrito Federal, proporcionalmente à extensão da rodovia explorada
- Serviço Comum com Transmissão Física - Local onde os serviços são recebidos

- Demais Serviços e Bens Móveis Imateriais

Cálculo

- IVA DUAL MERCADORIA -> Valor do IVA do Produtor + Valor do IVA da Indústria + Valor do IVA do Distribuidor + Valor do IVA do Varejista = Valor Total do IVA (Consumidor)
- IVA DUAL SERVIÇOS -> Valor do Serviço do Prestador do Serviço + IVA = Valor Total do IVA (tomador)

Observação:

IS - Imposto Seletivo - Tem como objetivo, desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Por este motivo, ele foi apelidado de **IMPOSTO DO PECADO** e será aplicado a itens como cigarro, bebidas alcóolicas, veículos poluentes e produtos altamente açucarados

1) Foram criadas duas novas Tabelas (Tabela de Situação e Classificação Tributária) no menu **Manutenção>Produtos>Tabelas**

a) Situação Tributária do IBS e CBS

 and or type unknown

 and or type unknown

b) Classificação Tributária do IBS e CBS

 and or type unknown

 and or type unknown

2) Cadastro da Nota Fiscal Eletrônica

Ao acessar a tela para o cadastro da Nota Fiscal

2.1) Aba Identificação

Você encontrará duas Novas **FINALIDADES DA NOTA**

- **Crédito** - Uma nota de crédito documenta uma situação na qual o emitente registra uma redução no imposto devido (consequentemente, um aumento no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);
- **Débito** - Uma nota de débito documenta uma situação na qual o emitente registra um aumento no imposto devido (consequentemente, uma redução no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

o destinatário);

image.png

Ao definir **Crédito** você deverá definir também:

- Modelo
- Nota de Crédito
- Série
- Tipo de Nota de Crédito - Multa e Juros, Apropriação de crédito de IBS sobre o saldo devedor na ZFM, Retorno

image.png

Ao definir **Débito** você deverá definir também:

- Tipo de Nota de Débito - Transferência de créditos para Cooperativas, Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas, Débitos de notas fiscais não processadas na apuração, Multa e Juros, Transferência de Crédito de sucessão, Pagamento Antecipado ou Perda em Estoque

image.png

Caso seja definido **Pagamento antecipado** (informado para abater as parcelas de antecipação de pagamento, referencia uma NFe 55) emitida anteriormente, referente a pagamento antecipado), o Sistema irá habilitar uma nova aba para o cadastro da Nota Fiscal Referenciada

Notas Referenciadas - Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, referente a pagamento antecipado

image.png

image.png

Em seguida acesse o campo **Compra Governamental** - (Para administração pública direta e suas autarquias e fundações:) e defina:

- União
- Estado
- Distrito Federal
- Município

image.png

2.2) Aba Itens

Na aba Itens da Nota Fiscal será possível informar **MANUALMENTE** as informações, para que seja possível realizar a Simulação e Comparação de Cálculos, **ESSAS INFORMAÇÕES NÃO SERÃO CONSIDERADAS PELA RECEITA FEDERAL**, pois surtirão efeito apenas a partir

de 01/2026

Para que a Nota Fiscal seja calculada de acordo com a Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025) será necessário que na parte superior da Aba Itens você defina Exibir na Grid **Impostos Novos**

image.png
image not found or type unknown

Foram criados os seguintes campos que deverão ser preenchidos (necessário verificar na legislação, quais os campos de obrigatoriedade para a sua Empresa):

Sit Trib IS - Código da Situação Tributária do Imposto Seletivo

Class IS - Código da Classificação Tributária do Imposto Seletivo

Base IS - Base de Cálculo do Imposto Seletivo

Aliq. IS - Alíquota do Impostos Seletivo

Aliq. IS Espec - Percentual da Alíquota do Imposto Seletivo Específica

Val. IS - Valor do Imposto Seletivo

Sit Trib IBS/CBS - Código de Situação Tributária do IBS e CBS

Class IBS/CBS - Código de Classificação Tributária do IBS e CBS

Base IBS/CBS - Base de Cálculo do IBS e do CBS

Aliq. IBS UF - Percentual da Alíquota do IBS da UF

% Dif. IBS UF - Percentual do Diferimento do IBS UF

Val. Dif IBS UF - Valor do Diferimento IBS UF

Val. Trib. Devol. IBS UF - Valor do Tributo Devolvido de IBS UF

% Red. IBS UF - Percentual de Redução do IBS UF

Aliq. Efet. IBS UF - Percentual da Alíquota Efetiva do IBS UF

Val. IBS UF - Valor do IBS de competência da UF

Aliq. IBS Mun. - Percentual do IBS do Município

% Dif. IBS Mun. - Percentual do Diferencial do IBS do Município

Val. Dif IBS Mun. - Valor do Diferencial do IBS do Município

Val. Trib. Devol. IBS Mun. - Valor do Tributo Devolvido de IBS do Município

% Red. IBS Mun. - Percentual de Redução do IBS do Município

Aliq. Efet. IBS Mun. - Percentual da Alíquota Efetiva IBS do Município

Val. IBS Mun - Valor do IBS do Município

Aliq. CBS - Percentual da alíquota do CBS

% Dif. CBS - Percentual do Diferimento do CBS

Val. Dif CBS - Valor do Diferimento do CBS

Val. Trib. Devol. CBS - Valor do Tributo Devolvido do CBS

% Red. CBS - Percentual da alíquota de Redução do CBS

Aliq. Efet. CBS - Percentual da Alíquota Efetiva do CBS

Val. CBS - Valor da CBS

Trib. Regular - Tributo Regular (tributação caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Aliq. Efet. Reg. IBS - Percentual Efetiva Regular do IBS (caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Val. Reg. IBS UF - Valor Regular do IBS UF (caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Aliq. Efet. Reg. IBS Mun - Percentual da Alíquota Efetiva Regular do IBS do Município (caso não cumprida a cond resolutória/suspensiva)

Val. Reg. IBS Mun - Valor Regular do IBS do Município (caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Aliq. Efet. Reg. CBS - Percentual da Alíquota Efetiva Regular do CBS (caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Val. Reg. CBS - Valor Regular do CBS (caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva)

Cod Clas. Pres. IBS - Código da Classificação do Crédito Presumido do IBS

% Cred. Pres. IBS - Percentual da alíquota do Crédito Presumido do IBS

Val. Cred Pres. IBS - Valor do Crédito Presumido do IBS

Val. Cond. Susp. IBS - Valor da Condição de Suspensão do IBS

Cod Clas. Pres. CBS - Código da Classificação do Crédito Presumido do CBS

% Cred. Pres. CBS - Percentual da Alíquota do Crédito Presumido do CBS

Val. Cred Pres. CBS - Valor do Crédito Presumido do CBS

Val. Cond. Susp. CBS - Valor da Condição de Suspensão do CBS

Aliq. IBS UF Compra Gov. - Percentual da Alíquota IBS UF de Compra Governamental

Val. IBS UF Compra Gov. - Valor do IBS UF da Compra Governamental

Aliq. IBS Mun. Compra Gov. - Percentual da Alíquota IBS do Município da Compra Governamental

Val. IBS Mun. Compra Gov. - Valor do IBS do Município de Compra Governamental

Aliq. CBS Compra Gov. - Percentual da Alíquota CBS da Compra Governamental

Val. CBS Compra Gov. - Valor do CBS da Compra Governamental

Quant Mono IBS/CBS - Quantidade Monofásica do IBS/CBS

Aliq ad Rem IBS - Percentual da Alíquota ad Rem IBS (produtos monofásicos)

Aliq ad Rem CBS - Percentual da Alíquota ad Rem CBS (produtos monofásicos)

Val. IBS Mono - Valor do IBS Monofásico

Val. CBS Mono - Valor do CBS Monofásico

Quant Mono IBS/CBS Reten - Quantidade Tributada sujeita à retenção na monofásica para IBS/CBS

Aliq ad Rem IBS Reten - Percentual da Alíquota ad Rem sujeita a retenção do IBS

Val. IBS Mono Reten - Valor do IBS monofásico sujeito a retenção

Aliq ad Rem CBS Reten - Percentual da Alíquota ad sujeita a retenção do CBS da monofásica

Val. CBS Mono Reten - Valor do CBS monofásico sujeito a retenção

Quant Mono IBS/CBS Ret - Quantidade tributada sujeita a retenção na monofásica para o IBS/CBS

Aliq ad Rem IBS Ret - Percentual da Alíquota ad monofásico sujeito a retenção

Val. IBS Mono Ret - Valor do IBS Monofásico sujeito a retenção

Aliq ad Rem CBS Ret - Percentual da Alíquota ad sujeito a retenção para CBS

Val. CBS Mono Ret - Valor do CBS Monofásico sujeito a retenção

% Dif. IBS Mono - Percentual do Diferimento IBS Monofásico

Val. IBS Mono - Valor do IBS Monofásico

% Dif. CBS Mono - Percentual do Diferimento CBS Monofásico

Val. CBS Mono - Valor do CBS Monofásico

Val. Tot IBS Mono - Valor Total do IBS Monofásico

Val. Tot CBS Mono - Valor Total do CBS Monofásico

Val. IBS Transf. - Valor do IBS de Transferência

Val. CBS Transf. - Valor do CBS de Transferência

Tipo Cred. Pres. ZFM - Tipo de Crédito Presumido para Zona Franca de Manaus

Val. Cred. Pres. ZFM - Valor do Crédito Presumido para Zona Franca de Manaus

Val. IBS - Valor do IBS

image.png
Image not found or type unknown

2.3) Aba Fechamento

Aba IBS/CBS

Foram criadas três novas sub abas

IBS - Irá totalizar os Impostos:

IBS da UF

- Val. Dif. IBS UF
- Val. Trib. Devol. UF
- Val. IBS UF

IBS do Município

- Val. Dif. IBS Mun
- Val. Trib. Devol. Mun.
- Valor IBS Mun

IBS

- Val IBS
- Val. Cred. Pres.
- Val. Créd. Pre. Cond. Sus.

image.png
Image not found or type unknown

Sub Aba Monofásica - Irá totalizar os Impostos:

- Val. IBS Mono.
- Val. IBS Mono Ret
- Val. IBS Mon. Reten
- Val. CBS Mono
- Val. CBS Mono Ret
- Val. CBS Mono Reten

image.png
Image not found or type unknown

Sub Aba CBS - Irá Totalizar os Impostos:

- Val. Dif. CBS
- Val. Trib. Devol. CBS
- Val. CBS

image.png
Image not found or type unknown

Aba IS - Irá totalizar o Imposto

- Val. total IS

image.png
Image not found or type unknown

3) Cadastro da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Será necessário acessar o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros do Gerenciador da NFSe**

nd or type unknown

Verifique o campo "**Município de Envio da NFSe**

3.1) Quando NÃO é utilizado um WebService intermediário para o envio da NFSe para a Prefeitura Municipal

Neste caso, será definido no campo Município de Envio da NFSe, "**NFSe Nacional**" e o Sistema irá enviar a Nota Fiscal de Serviço da Empresa diretamente para a NFSe Nacional

nd or type unknown

3.2) Quando é utilizado um WebService intermediário já preparado com os novos campos da Reforma Tributária, para o envio da NFSe para a Prefeitura Municipal

Se a Prefeitura Municipal a qual emite nota fiscal de serviço possui um WebService, verifique se esta integração ainda permanecerá (é válida) e se este WebService esta preparado/habilitado com os novos campos para atendimento da reforma tributária, já que será ele que integrará ao modelo Padrão Nacional da NFS-e.

nd or type unknown

3.3) Quando for continuar a usar o mesmo WebService usado anteriormente

Caso a empresa continue utilizando o mesmo WebService, entre em contato com nosso Suporte Técnico para verificar se este WebService já foi tratado no Sistema VD/NE para essa integração da NFSe, uma vez que o Sistema deverá enviar os novos campos da Reforma Tributária para esse WebService e este para o Padrão Nacional, conforme comentado anteriormente.

nd or type unknown

4) Monitoramento das Adesões à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe)

Para que você verifique se a Prefeitura Municipal de sua cidade já aderiu à Nova Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe), acesse o link

[Monitoramento das Adesões à NFS-e — Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica](#)

Em seguida acesse "**Monitoramento da Adesão dos Municípios à NFS-e**"

image.png
Image not found or type unknown

Em seguida pesquise pela cidade e o Site apresentará as informações relativas à cidade

4.1) Totalmente Conveniado com Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

Caso a Cidade Pesquisada já tenha se adequado às informações da Reforma Tributária e aderido ao Emissor Nacional, o site apresentará a informação:

- Ente Conveniado
- Status - Entes Conveniado/Ativo na plataforma
- Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

a) Na parte direita da tela você conseguirá visualizar o Status do Convênio

image.png
Image not found or type unknown

4.2) Não Conveniado com Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

Caso a Cidade Pesquisada ainda **NÃO** tenha se adequado às informações da Reforma Tributária mas tenha aderido a Emissão Nacional, o site apresentará a informação:

- Ente Não Conveniado
- Status
- Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

image.png
Image not found or type unknown

4.3) Conveniado sem Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

Caso a cidade pesquisada tenha se adequado as informações da Reforma Tributário mas ainda **NÃO** tenha feito a Adesão ao Emissor Nacional da NFSe, o site apresentará a informação:

- Ente Conveniado
- Status - Ente Conveniado/Ativo Operacional
- Sem Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

image.png
Image not found or type unknown

4.4) Definindo apenas o Estado

Caso você faça a definição apenas pelo Estado (UF), o site irá mostrar todas as cidades, com a informação:

- Total de Municípios
- Entes Conveniados
- Não Conveniados

Cobertura populacional das Adesões Municipais

- Conveniado
- Não Conveniado

Status>Entes Conveniados

- Em processo de configuração
- Ativo na Plataforma
- Ativo Operacional

Adesão ao Emissor Nacional da NFSe

- Sim
- Não

Informação dos Municípios

- UF
- Município
- CNPJ
- Status
- População
- Porte

image.png
image not found or type unknown

Veja também os Itens referentes as Regras de Validações:

- [Informações dos Tributos Imposto Seletivo - IS](#)
- [Informações dos Tributos IBS/CBS](#)
- [Informações da Tributação Regular](#)
- [Informações do Crédito Presumido referente ao IBS](#)
- [Informações da Composição do Valor do IBS e da CBS em Compras Governamentais](#)
- [Informações do IBS e CBS em Operações com Imposto Monofásico](#)
- [Grupo e Informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção](#)
- [Grupo de Informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente](#)
- [Grupo de Informações do Diferimento da Tributação Monofásica](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica \(NFSe\) com informações da Reforma Tributária](#)

- [Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica \(NFSe\) com informações da Reforma Tributária](#)

Revision #104

Created 25 September 2025 17:22:25 by ProjetosD

Updated 6 January 2026 16:47:50 by ProjetosD